

AUTÓGRAFO Nº 042-2019 AO PROJETO DE LEI Nº 031-2019

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do projeto que especifica (Polo de Academia Lina Leuzzi).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1029, Construção Unidades de Saúde, pagamento de despesas com Obras e Instalações (Polo de Academia Lina Leuzzi).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estânicia Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de agosto de 2019.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária

LUCIANA MORAES DOS SANTOS

e-Presidente

DOS SANTOS

2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar

público de costume.

MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO

Chefe de Gabinete



ANEXO I

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

10.122.0021.1029.0000

CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE

125.000,00

4.4.90.51.00

05 301 OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS POLO ACADEMIA LINA LEUZZI

009

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$

125.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

TOTAL EXCESSO ARRECADAÇÃO R\$

125.000,00

125.000,00